



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Proc. CEC nº 11/87

Entrada: 05/03/87

Espaço para
Etiqueta

10.382-19.00-SEC/87

DATA: 26. FEV. 1987
IOL

REQUERENTE: COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO

LOCALIDADE: PORTO ALEGRE

ASSUNTO: TOMBAMENTO - Praça da Alfândega - entomo



Serviço de Comunicação/SEC
Proc. n.º 10382/87
Fl. 2 I

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA

COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHA E

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
90030 - PORTO ALEGRE - RS

Memo Nº17/87-CPHAE Porto Alegre, 23 de fevereiro de 1987.

Da: Coordenadora da CPHA E

Para: Subsecretário de Cultura

Assunto: Solicitação de pedido de abertura
de processo - Praça da Alfândega e
imediações.

Senhor Subsecretário de Cultura:

Atendendo a Decisão nº05/87, do Sistema Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, vimos solicitar a abertura de processo, para fins de tombamento, para a Praça Senador Florêncio (Praça da Alfândega), Largo dos Medeiros, Prédio da Antiga Alfândega de Porto Alegre, de propriedade do Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal, sito à rua Capitão Montanha, s/nº, Prédio da Antiga Secretária de Obras Públicas do Estado do R.S. (atual Forum), sito à rua Siqueira Campos nº1044; Prédio da Secretária da Fazenda do Estado do R.S, sito à Av. Mauá, nº1155.

Atenciosamente,

NG/ng

ENI BARBOSA
Coordenadora Adjunta da CPHA E

SISTEMA ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EMENDA: Tombamento da Praça Senador Florêncio, do Largo dos Medeiros e dos Prédios: antiga Alfândega, antiga Secretaria de Obras e Secretaria da Fazenda.

DECISÃO Nº 05/87

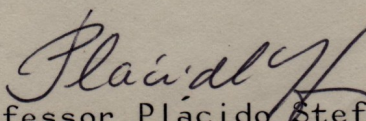
O Colegiado do Sistema Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural aprova, por unanimidade, a abertura de processo com vistas ao tombamento de:

- Praça Senador Florêncio (Praça da Alfândega)
- Largo dos Medeiros
- Prédio da antiga Alfândega de Porto Alegre, de propriedade do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, sito à rua Capitão Montanha, s/nº.
- Prédio da antiga Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul (atual Foro Civil), sito à rua Siqueira Campos, nº 1044.
- Prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, sito à Av. Mauá, nº 1155.

Registre-se

Cumpra-se

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 1987.


Professor Plácido Steffen,
Presidente.

PROC: 10.382-19.00-SEC/87

Encaminho o processo sobre
o Tombamento da Praça da Alfândega,
Largo dos Medeiros e seu entorno,
para o Arquiteto Eduardo Martinez
fornecer seu parecer técnico.

Em Brasília

24/02/87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
 CÂMARA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Aprovado em reunião da Câmara de Patrimônio Histórico, realizada dia 05 de março de 1987, conforme Ata nº 198.

Margareth Seabra Luisi
 Margareth Seabra Luisi
 Secretária Substituta

Aprovado em Sessão Plenária, realizada no dia 05 de março de 1987, conforme Ata nº 876.

Telma Paulsen
 TELMA PAULSEN
 Secretária - Geral

José Albano Volkmer
 JOSÉ ALBANO VOLKMER
 Presidente

Ao Dr. Luiz Antônio de Azevedo Brasil,
 Subsecretário de Cultura, para sua apreciação
 e devido fins. Em 05 MAR 1987.

José Albano Volkmer
 PRESIDENTE DO C.E.C.



A' CPHAE, para os devidos fins.

Em 3.8.82

Henrique
Ass. Maria H. H. S.

Aprovado em reunião de Câmara de Patrimônio Histórico, realizada dia 02 de março de 1987, conforme Ata nº 198.

Secretaria Substituta
Karysath Soares Jatai
Proprietário de bens

Aprovado em Sessão Plenária, realizada no dia 02 de março de 1987, conforme Ata nº 876.

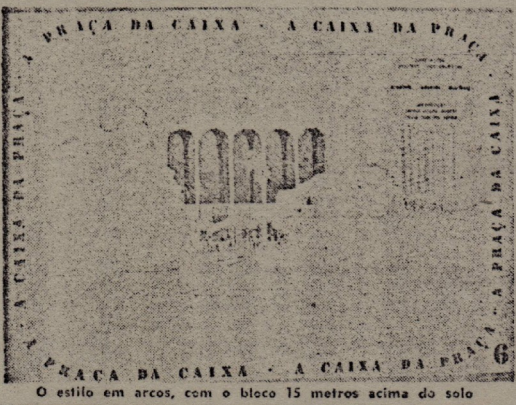
TRINA PAULSEN
Secretaria - Geral

JOSE ALBANO VOLKMER
Presidente

Co. de Patrimônio de Bens
Substituição de bens
Em 02/03/87

Caixa Federal e a praça se integram neste projeto

O arquiteto Eduardo Martinez acredita que um projeto adequado ao novo prédio da Caixa Econômica Federal, conseguirá integrar o conjunto à Praça da Alfândega, de tal forma que lucre a cidade e ganhe a CEF por colaborar para a comunidade onde atua.



O conjunto, já sem a Sete de Setembro

CONCURSO - Cr\$ 136.800 por ano

Para universitários ou formados

CARGO: Técnico Básico do Banco Central do Brasil.

CURSO: — Com tradicional sucesso na preparação de candidatos a cargos públicos;

— Aulas ministradas por professores universitários;

— Coordenação do prof. **ALVISIO L. GRECO.**

APOSTILAS — Elaboradas por equipe especializada (Brasília), contendo toda a matéria para as provas.

Informações: Col. **ROSÁRIO** (Praça D. Sebastião n.º 2) exclusivamente à noite.

CLÍNICA DR. SANTIAGO

OLHOS - OUVIDOS - NARIZ GARGANTA

ENDOSCOPIA "PER-ORAL"

CLÍNICA E CIRURGIA

Andradas, 1711 — Condi. 501 e 507 — Fone: 24-0190

Das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 18:30 horas

CRM: 01438 CPF: 001499690

Dr. BRAGA PINHEIRO

C.P.F. — 000238680

CIRURGIA — PARTOS — GINECOLOGIA

GALERIA CHAVES — 5.º — Apart. 53, das 13 às 16 horas

FONE n.º 24-75-31

Residência: Riachuelo, 1200, apart. 121 — Fone: 24-88-24

NEUROCLÍNICA

Pronto Atendimento em clínica e cirurgia neurológica.

* Equipe permanente de médicos e enfermeiros especializados

* Unidade de Tratamento Intensivo, Monitorizada

* Completo suporte às técnicas do Interver por transtorno de sono.

* Manutenção convênios.

Mais um serviço do

CRUZ AZUL

Rua Mostardeiros, 233

Fones: 22.7777

22.2900 - 22.6900

A praça da Caixa", ou "A Caixa da praça" é o projeto arquitetônico elaborado pelo arquiteto Eduardo Martinez, visando não só integrar o espaço verde da Praça da Alfândega como ampliá-lo, adequando a ele o futuro prédio da Caixa Econômica Federal.

O ponto forte do projeto é a possibilidade da ampliação da Praça da Alfândega, com o aproveitamento de 2 mil metros quadrados de área coberta pública, onde poderão ser desenvolvidas as mais variadas atividades. Referida área ficaria sob o prédio de dez pavimentos da CEF, que por sua vez começaria a 15 metros de altura do solo a forma encontrada por Martinez para evitar a solução de continuidade na praça até a rua Caldas Júnior. Por outro lado, o projeto já prevê a união da Praça da Alfândega com os espaços verdes fronteiras à antiga Delegacia Fiscal e ao antigo prédio da ECT, conforme preconizado pelo Plano Diretor. Como se sabe, a Sete de Setembro será interrompida nesta área, no futuro.

AS RAZÕES

Martinez explica seu trabalho como uma forma de expressar publicamente "meu sentimento de cuidado com nossa cidade". Ele cita o filósofo Péricles, que no ano 430 A.C. já dizia: "Somos nós quem decidimos os assuntos da cidade, do pelo menos, refletimos sobre eles profundamente. Pois não vemos na opinião expressa publicamente um perigo para a ação, mas sim na ausência de discussões anteriores à execução das obras necessárias".

O arquiteto lembra que, por ocasião da implantação de um espaço, que motivou o pensamento de quanto seria bom se a nova área pudesse ser integrada à Praça da Alfândega, ampliando-a, Martinez assinala que isto é um fato raro, "um momento necessário", pois tudo que é "pronóstico agora tem validade, já que nada existe no lugar do antigo prédio e ainda há tempo para seu melhor aproveitamento, em harmonia com o todo.

TRABALHO DE EQUIPE

Eduardo Martinez contou, em seu projeto, com a colaboração da arquiteta Alice Keunen e dos acadêmicos Platino Amaro Duarte e Afonso Maia dos Santos e mais o arquiteto Ivo Kley. Na proposição de trabalho consta a ampliação da Praça da Alfândega com a liberação do solo, estendendo a Praça até a rua Caldas Júnior. Cria um prédio que contribua, por sua elegância e sua arquitetura marcantes, para a valorização do espaço da Praça. Evita o bloqueio visual ao nível do pedestre, possibilitando a interação dos prédios próximos ao conjunto. Na área coberta compreendida pelo projeto, poderão ser desenvolvidos diversos acontecimentos culturais, uma Praça do Livro. Normalmente o espaço coberto será um espaço contra a chuva, coordenada apenas em Porto Alegre, a propósito do aproveitamento cultural, Martinez

lembra que a Praça da Alfândega e as da Delegacia Fiscal e Correios e Telégrafos se destinam a ser um grande espaço cultural na área central. Em síntese, o aproveitamento do espaço coberto recíproca locais de estar, que por sua vez estarão integrados às praças.

CARACTERÍSTICAS

Embora Eduardo Martinez não tenha mantido contato com a direção da CEF, acha que este é o momento de repensar o futuro projeto. "Acho que, de certa forma, a Caixa, como órgão público, mais do que ninguém deveria pensar em contribuir com um projeto que venha ao encontro dos anseios da população. Deve, inclusive, dar exemplo de boa arquitetura, que é aquela que visa o homem em primeiro lugar. O que foi despendido até agora em projetos pouco significa em relação ao custo global da obra, aliás ainda incógnita. Enquanto o prédio não for obra realizada, deve-se considerar que há inúmeros projetos deixados de lado, por não apresentarem méritos suficientes. É o caso, então, de perguntar se o projeto aprovado pela CEF é, realmente, o que satisfará, em termos de humanização de Porto Alegre, diante do que acima foi exposto".

As características do projeto de Martinez são: área aproximada de 20 mil m²; dois ou três níveis no subsolo; um vazão até 15 metros acima do solo, onde só haverá as colunas de sustentação do prédio e seus acessos. Sobre estes 15 metros estarão os 10 pavimentos, ou seja, o prédio em si. O espaço vazio de 15 metros entre o solo e o 1.º pavimento garantirá a transparência e, fundamentalmente, a ampliação da Praça da Alfândega. A estrutura externa dominante, envolvendo as fachadas arquivoltadas, caracterizará a fisionomia do novo prédio. A área dos pavimentos será praticamente livre, formando um espaço contínuo de 30 por 60 metros, o que dará 1.800 m².

A PRAÇA

Caso seja viabilizado o projeto de Martinez, o espaço da Praça da Alfândega teria, como 40 mil m², o Banco Sul Brasileiro, o antigo Correios e Telégrafos, a antiga Delegacia Fiscal e Banco do Estado e prédio da Companhia Jornalística Caldas Júnior. As espécies da vegetação existente seriam preservadas e acrescentadas. Com a eliminação da rua Sete de Setembro, haverá o verde dominante e maior quantidade de massa verde. O projeto de Martinez se preocupou, inclusive, com o equipamentamento da Praça da Alfândega, mobilizando-a adequadamente, com bancos, floreiras, bancas, etc, tornando-a mais viável para os eventos que nela acontecem, como comemorações cívicas, comércio de selos e artesanato, reunião dos aposentados, exposições, telefones públicos, etc., ou seja, uma praça voltada para o homem e para a humanização da cidade. Para a síntese, a ideia lançada por Eduardo Martinez e sua equipe, a disposição da CEF para um estudo mais potencializado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUBSECRETARIA DE CULTURA

Descrição da área:

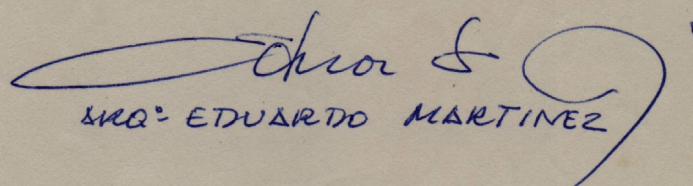
O Centro Cultural da Praça da Alfândega de Porto Alegre , possui uma área aproximada de 79.500 m² e está definida por um polígono de onze (11) lados que se localizam conforme a seguinte descrição e planta anexa:

- Lado 1,2 - Segmento de reta determinado pelos pontos: vértice número 1, localizado na esquina do prédio nº 1179 e vértice número 2, localizado na esquina do prédio nº 1200, ambos na Rua dos Andradas;
- Lado 2,3 - Segmento de reta determinado pelo vértice número 2 e pelo número 3, este localizado na esquina do prédio nº 1080' situado na Av. 7 de setembro.
- Lado 3,4 - Segmento de reta determinado pelo último vértice do lado 2,3 e pelo vértice 4 localizado na esquina do prédio nº 1263 na Av. Mauá ;
- Lado 4,5 - Segmento de reta determinada pelo último vértice do lado 3,4 e pelo vértice 5, sendo este localizado sobre o alinhamento dos armazéns do porto e determinado por uma perpendicular a este alinhamento a partir do vértice 4.
- Lado 5,6 - Segmento de reta determinado pelo último vértice do lado 4,5 e pelo vértice 6, localizado no alinhamento dos armazéns do porto e, determinado pelo prolongamento do alinhamento predial da rua Caldas Junior:
- Lado 6,7 - Segmento de reta determinado pelo último vértice do lado 5,6 e pelo vértice 7, localizado na esquina do prédio nº 972 do Correio do Povo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA

- Lado 7,8 - Segmento de reta determinado pelo último vértice do lado 6,7 e pelo vértice 8, localizado no extremo da fachada - prédio antigo, pela Rua dos Andradas; nº972
- Lado 8,9 - Segmento de reta determinado pelo último vértice do lado 7,8 e pelo vértice 9, localizado na extremidade da fachada do Museu de Comunicação Social H.J. de Costa nºs 959 e 963.
- Lado 9,10 - Segmento de reta determinado pelo último vértice do lado 8,9 e pelo vértice 10, localizado no alinhamento predial' do Edifício GBOEX pela rua Caldas Junior;
- Lado 10,11 - Segmento de reta determinado pelo último vértice do lado 9,10 e pelo vértice 11, localizado na esquina do GBOEX, nº1001
- Lado 11,12 - Último segmento de reta determinado pelo último vértice do lado 10,11 e pelo vértice 1.


SRQ: EDUARDO MARTINEZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA

PARECER Nº 02/87/CPHAE

Parecer Técnico visando o Tombamento da Praça da Alfândega - Porto Alegre - e seu entorno, processo nº 10382-19.00/SEC, realizado pelo Arquiteto Eduardo Martinez

Quando se vai falar sobre uma área urbana, logo vem a mente o quanto esta mesma área já significou diferente, em função da gente que passou a animá-la ou, ainda, porque seu uso é outro. Por um desses motivos ou todos ao mesmo tempo, acabou modificada em seu significado. Sempre o homem será o fator determinante para esta alteração, não importa se as coisas, estes seres inertes, permanecem as mesmas, o seu significado somente poderá ser avaliado pelo ser vivo, o pensante, a quele que dá sentido as coisas.

Com a natureza pode-se compreender perfeitamente este conceito, pois ela, imutável em seus efeitos, considerando-se o período de existência dos seres humanos, mesmo repetindo diariamente seus efeitos visuais, estando o mundo em guerra total ou na mais perfeita paz e felicidade, será percebida de forma totalmente diferente, se numa situação ou noutra.

Em estado de amor, o mundo belo se parece.

Dizer-se estas coisas faz sentido, quando se fala de uma natureza, embora artificial, criada pelo homem; a cidade. Dentro desta segunda natureza, vivem a maioria das pessoas que habitam este planeta.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do autor do parecer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA

A grande diferença entre a natureza, como conjunto de coisas e fenômenos naturais, e esta de segundo grau, reside na rápida evolução desta, diretamente influenciada pelos avanços da humanidade. Estes seres com sentimentos, movidos por aspirações e idealizações, realizam coisas que nem mesmo eles seriam capazes de imaginar. E, por isto, muitas vezes, têm surpresas incômodas, alterando o seu comportamento de forma prejudicial, pois seu raciocínio e sua capacidade intelectual permitiram o novo patamar, mas seu comportamento psíquico não atingiu a maturidade suficiente. É isto, o homem é capaz de criar sempre novas situações em todos os campos, mas quase sempre necessita de seus referenciais de origem para novos avanços, ele é um ser histórico. Além disso, para sua estabilidade emocional, o que significa uma vida sã em plena condições de produzir e de se realizar sem desequilíbrios, não dispensa este retorno às origens.

Quanto mais avanço um povo no sentido cultural, mais necessita se conhecer, desde de onde veio, para que e para onde vai. Estes pontos se tornam existenciais e capazes de identificarem um comportamento comum de uma nação inteira, embora possam existir desníveis sociais.

A evolução cultural, também possibilita a apreciação do meio ambiente e, muitas coisas, além das pessoas, passam a ser estimadas e suas presenças tornam-se indispensáveis. E, quando esta postura é consenso na maioria de uma comunidade, nada mais justo que se resguarde estas presenças em definitivo.

Os belos arranjos conquistados pela segunda natureza, merecem ser preservados, primeiro, porque estabelecem o referencial com o passado, segundo, porque são pré-existências que fornecem conhecimentos para novos avanços e, terceiro, porque não seria justo destruir o belo que não custa nada

" O supérfluo é caro, o cotidiano mais ou menos, todos nós podemos comprar, mas o belo não custa nada."

As populações, em geral, são modestas em suas aspirações, mas muito críticas quando privadas de um bem, que lhes pertencia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Quando nunca se teve, não há problema em continuar sem, mas a situação inversa sempre é dolorosa e degradante.

Recorrendo-se ao pensamento grego, tem-se algo substancial que manterá acesa uma postura essencial entre os cidadãos e sua cidade:

" Sentimos dentro de nós uma preocupação constante, não só pela nossa casa como também pela nossa cidade. Embora estejamos voltados para ocupações diferentes, todos nós temos uma opinião própria acerca dos problemas da cidade. Todo aquele que não participa dos problemas da cidade, é considerado entre nós, um mau cidadão, não um cidadão silencioso. Somos nós quem decidimos os assuntos da cidade, ou pelo menos, refletimos sobre eles profundamente. Pois não vemos na opinião espessa publicamente um perigo para a ação, mas sim na ausência de discussões anteriores à execução das obras necessárias."

Péricles - no ano 450AC

Pois, este pensamento tão atual, caso não apresentasse autoria e data, passaria a ser apreciado como um brilhante discurso com total aprovação, por refletir perfeitamente idéias e aspirações do momento presente.

Sem a grandeza de um Péricles e sem a extensão de uma cidade inteira postula-se que uma pequena área de Porto Alegre, configurada a partir do Largo dos Merdeiros, seguindo-se pela rua da Praia até defronte ao Museu de Comunicação Hipólito José da Costa e, daí pela rua Caldas Junior até a avenida Mauã, desde encontro, pela Mauã, até a rua General Câmara e, por esta até o Largo dos Medeiros, formaria-se o polígono definidor de uma área urbana, o Centro Cultural da alfândega cujo ato de Tombamento emanado pelo Estado asseguraria sua preservação.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'Z' or similar character, is written in the bottom left corner of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA

Dentro desta ou nos limites da área urbana definida acima todos os elementos que a compõem estarão sujeito aos efeitos do ato de Tombamento, como existem elementos que não são representativas como bens culturais e, embora estejam inseridos ou limitados à referida área, poderão ser alterados desde que haja concordância expressa da Coordenadoria do Patrimônio Histórico Artístico do Estado (CPHAE).

Definida a área urbana em causa alinham-se os argumentos de sustentação para seu tombamento. Nestes, estarão aspectos históricos, artísticas, culturais, Sócio-culturais, acontecimentos, valorizações visando o bem social.

A história conta que na relação núcleo urbano e rio, aquelas paragens sempre tiveram vocação para porto, ali, na época em que o rio tangenciava a praça, até um trapiche embarcadouro houve. Posteriormente, com a execução do porto, ganhou-se a área aterrada, permitindo o aparecimento de prédios e ruas perpendiculares à rua da Praia, tendo destaque entre estas a avenida Sepúlveda, por sua definição como eixo, que a partir dos portões do porto demarcava o eixo principal da praça, tornando-se o encaminhamento natural entre o rio e a cidade, enfatizada pela presença inicialmente os prédios Correios e Telégrafos e Delegacia Fiscal (atual MARGS), depois Alfândega e o conjunto Tesouro e Obras Públicas, todos da lavra do arquiteto alemão Theodor Wiedersphan, que pôs sua marca neste conjunto de obras a partir de 1909, com o magnífico exemplar do Correios e Telégrafos. Duas ruas ladeavam a Sepúlveda, a rua do Ouvidor, atual Gen. Câmara e rua Caldas Junior, que se chamava Beco do Fanha.

Destas três, a única que tinha seu término marcado por um grande largo, a Praça da Alfândega, era a Sepúlveda, as duas outras cruzavam a Rua da Praia, dando acesso a parte alta da cidade. Mas já era a Rua da Praia a mais importante por seu comércio, por seus hotéis, ou pela presença dos bondes ou dos carros

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'S' or similar character, is written over the bottom left portion of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA

de praça, quando estes surgiram. Ali, quem chegasse de vapor, o que era muito comum e até "chique", vindo do interior, ~~aten~~ contrava a estrutura completa da cidade, desde o hotel mais famoso, o Grande Hotel, aos espaços de lazer e, logo acima, junto a praça da Matriz, o Palácio do Governo, a Igreja Matriz, a Assembléia, o Palácio da justiça e o Teatro São Pedro.

Delegacia Fiscal, Alfândega, Correios e Telégrafos e hotéis formavam um conjunto de atividades que demonstravam com clareza onde estava a entrada principal da cidade.

A praça como área de transição entre o território fiscalizador e a cidade propriamente dita. Quem ganhasse a praça estaria apto a se embeber da civilização, desfrutando dos prazeres das compras, das conversas e encontros nos cafés, do teatro, das cine-teatros que proliferaram neste trecho da Rua da Praia, e até de passear na praça, na jovem praça, hospitaleira por seus bancos e sombras controladas pelo majestoso relógio do Correios e Telégrafos. Ali na esquina, o jornal da Federação informava sobre o mumbobe a Sociedade local. Depois, defronte da mesma esquina, instalou-se em prédio próprio o jornal mais tradicional das gaúchos, o Correio do Povo.

Na esquina da Rua da Ladeira, configuração muito especial que gerou o Largo dos Merdeiros, esplanada plana e ensolelarada, contornada de cafés e bilhares, reduto neutro para políticos que desabavam lombas abaixo para desafogar suas controvérsias, ou de bacharéis em desavenças íntimas com magistrados. Este Largo, tradicionalmente local de encontros entre cidadãos comuns, intelectuais, artistas ou políticos, onde muitas decisões eram tomadas, onde se alinhavam idéias no campo das artes literárias ou da música, tiveram nos mármore brancos das mesas do famoso Café Central a lousa adequada para o lançamento de poemas e letras de modinhas e, ainda, as postulações políticas. Diga-se um foro precursor das atuais Feiras do Livro. Naquele tempo se agia e se conversava mais do que hoje, havia tempo, mas não a disciplina do registro escri



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA

to e impresso, estas coisas estavam um tanto distantes para os provincianos, sô uns poucos se atreveram na arte de Gutemberg. Sem querer fica-se invocando o passado para valorizar a função deste espaço junto à praça, daí quase sem querer se está num dsô mais expressivos acontecimentos, a Feira do Livro, que a cada ano toma mais conta da Praça da Alfândega. Sem dúvida, o acontecimento sócio-cultural que marca o calendário da vida portoalegrense, interessando toda uma população.

Hoje, o Museu de Artes do Rio Grande do Sul, também começa a explorar este espaço externo que o rodeia, passou a ter obras na Praça.

Outras atividades, como a tradicional banca de revistas fazem parte do cenário e animação destelocal. Na verdade existem outras bancas distribuídas, mas a que vem logo à cabeça é aquela, na ponta da Praça, perto do Largo, onde, hoje, está o discutido jogo de damas, cuja validade está em jogo.

Sabe-se que outras atividades permanentes, como as dos engraxates estão presentes, aliás, necessitando de uma reciclagem urgente, visto que o calçado predominante não precisa mais de graxa, agora com o advento do tênis o negócio é descobrir que tipo de limpeza convenceria o freguês. Por outro lado, nos domingos, lá estão os selos e as moedas para troca e compras, trazidos pelos colecionadores que se distribuem por ali com suas pequenas bancas.

Existem programações diversas que se utilizam da Praça em certos momentos, entre estas, entretenimento organizado para crianças, feira de artes e outras. Destas mais eventuais, nada que realmente marque, a não ser a extinta Feira de Artes Popular.

Encontra-se na Gen. Câmara, há algum tempo, artesãos produzindo muitos produtos em couro e enfeites dos mais variados materiais, herdeiros do movimento hippie.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA

Retomando a visualização física da área proposta ao tombamento, percebe-se que foi balizada de forma restrita, com intenção prática de obter aprovação sem resistência, mas na verdade deveria ser maior, suas interligações se estendem naturalmente até a Praça da Matriz até o Paço Municipal, alcançam uma casa de Cultura Mário Quintana, a Igreja das Dores, etc.

O Estado de algum tempo vem semeando a idéia de um Centro Cultural, quando localizou seus museus, quando tem uma Biblioteca Pública ou uma Casa de Cultura nas proximidades, todos estes valores culturais pela atividade que desempenham estão aliados indissolavelmente a imóveis que são bens culturais de interesse público, quer estejam tombados ou não. A par desta situação oficial estadual, a área apresenta um bom número de prédios Tombados, assim, a partir do porto, os armazéns centrais e o portão foram tombados pela União, o mesmo ocorrendo com prédios do Correios e Telégrafos; os prédios do Museu de Artes (Delegacia Fiscal) e do Museu de Comunicação Social (jornal a Federação) estão tombados pelo Estado; Farmácia Carvalho e Cine-teatro Guarany, pelo Município. Por outro lado, nas mãos do Estado, a Alfândega e o conjunto Tesouro e Obras Públicas (atual Foro Cível), são obras merecedoras da distinção. Ainda, neste arrolamento está o prédio da Agência Matriz do Banco Meridional (antigo banco Comércio) para o qual se não houvesse uma justificativa tradicional, valeria a autoria como tal, trata-se da produção Theo Wiedersphan.

Assim, continuando nesta análise de valores a serem preservados não seria nada excepcional, considerar-se o prédio do Cinema Imperial e do Clube do Comércio.

Pelas constatações, não há dúvida do acervo contido na área, isto sem considerar que no seus limites existem muitos outros de indiscutível qualificação, cujo manutenção será desejável com o intuito de um balizamento da área em pauta, criando-se com suas presenças ambiência característica que proteje e acentua a definição do espaço urbano preservado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA

Considerando-se a opinião favorável deste parecer ao Tombameto, ressalta-se alguns pontos positivos de seus efeitos. Nestes estariam a retomada de certas alterações, visando restabelecer valores que foram perdidos pela inadequação das soluções adotadas.

Entre estas, estariam a derrubada das árvores que existiam na avenida Mauá, o que trouxe uma aridez desumana acrescida pela presença de um muro de concreto, que além de árido bloqueou virtualmente a ligação com o cais do porto, destruindo o visual desta arquitetura de ferro do começo deste século, considerada bem cultural a nível nacional.

Numa posição mais extrema estaria aquela argumentação de que uma área tombada tem força de lei, e a lei é para ser cumprida. Aproveitando o argumento, cabe trazer um conhecimento relacionado com a área.

Há, apenas dez anos atrás esta área sofreu um abalo face à tecnologia progressiva, uma verdadeira explosão na Praça da Alfândega, o antigo prédio da Caixa Econômica Federal foi implodido. Foi um impacto que mexeu com os porto-alegrenses de maneira singular, houve um consenso quase imediato de que seria excelente a expansão da praça. Muitos movimentos neste sentido, abaixo assinados, ouviu-se a opinião pública, estudantes mobilizados, projetos de estudantes e de profissionais, todos visando proteger e ampliar a Praça da Alfândega e, no fim, nada. Lá estava o prédio da Caixa conforme seu projeto original, sem nenhuma alteração pois, a Prefeitura não tenha nenhum instrumento que garantisse uma negociação a altura dos desejos da população. Neste dez anos, outros fatos ocorreram sem melhores resultados para praça, como no caso do GBOEX. Mas, também, houve uma solução gratificante para compensar, quando o município mais habilitado através de Tombamento conseguiu manter as magníficas fachadas da Farmácia Carvalho e do Cine-teatro Guarany. Ficando evidente que o avanço se deu na força de lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA

Visando a fidelidade dos fatos, ganhou-se com a discussão da Caixa, a urbanização da praça, integraram-se os três espaços verdes em um de domínio exclusivo de pedestre, rebatizada-a em definitivo, Praça da Alfândega.

Diante de tantos argumentos que fortalecem a idéia de Tombamento, este parecer se posiciona plenamente favorável a sua realização.

Embora, a missão esteja cumprida a partir da conclusão acima seria deixar passar uma oportunidade impar para expor algumas idéias com relação a este espaço urbano que deverá ser preservado e revitalizado.

Tombamento e revitalização.

O Tombamento assegurará a manutenção do cenário, mas não garantirá um usufruir pleno enquanto não se formarem medidas de revitalização. Este espaço altamente valorizado e regor gitante de vida, após o horário comercial, torna-se impraticável. Desaparece o movimento e o submundo toma conta, com suas anomalias sociais, afastando as pessoas pela cenas desagradáveis e pela insegurança.

Recordando a introdução deste parecer, onde se afirma que não basta o cenário, o que conta é o comportamento das pessoas, aquelas que desenvolvem suas representações, conforme estas são produzidas se obtém um resultado congregador ou sectário de minorias.

Pois, não é justo que uma área tão bela, beneficiada pelo acervo que encerra e, ultimamente, tratada como um grande espaço público de uso exclusivo dos pedestres, esteja extirpada do domínio público, justamente nas horas em que este poderia aproveitá-la.

Com a finalidade de ser bem compreendida a idéia de uma proposta de uso revitalizante, veja-se a mesma praça vinte e cinco anos atrás.

Nada de calçadas, os automóveis estacionadas no entorno da praça, motos no seu ponto preferido, automóveis circulando com seus passageiros atentos ao movimento que fervilha em direção aos cinemas, que eram vários, ou aos clubes, ao Mathus



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSERETARIA DE CULTURA

ou uma rápida parada para se abastecerem dos jornais e revistas. Esta cena se repetia principalmente aos fins de semana, todos os porto-alegrenses tinham o maior prazer neste cortejo. Com o passar dos tempos muitos fatores influenciaram e houve uma descentralização, criaram-se outros locais que atraíram a população, principalmente através de bares e restaurantes. A Av. Protásio Alves foi marcadamente premiada com esta vida, antes desta preferência havia no início da Cristóvão Colombo o predomínio. E, nestas rápidas referências há uma constante indiscutível, o veículo acompanha seus passageiros praticamente até a porta de seus pontos preferidos. Dando um pequeno salto, vamos observar de novo o mesmo fenômeno com os trailers, com a diferença que além do carro ser o companheiro inseparável, ele constitui parcela da estrutura do restaurante, se assim se pudesse chamar. Parece que somente os motorizados frequentam estes locais, mas não é verdade, o que conta é o movimento, onde há gente, mais gente se aproxima da forma que arranjar para chegar.

Esta é a tese, crie-se a atração e permita-se a presença da condução, automóvel, moto e outros, junto ao local e se terá como resultado uma presença maciça da comunidade.

Nada de imaginar o livre trânsito na Praça da Alfândega, somente o acesso para estacionar onde for permitido. O automóvel companheiro das horas de lazer sempre muito próximo, prestando o seu serviço na forma mais aducada e galante. Parafraseando o gaúcho à pé que não é muito acreditado, embora exista quem o defenda, colocar o homem do nosso tempo desta condição, também resulta numa utopia. Assim, ajusta-se este convívio sem preconceitos, afinal não é de agora que as pessoas tem este hábito.

Nesta articulação de uma proposta de reanimação, tem-se que levar em conta uma área cujos limites estão entre o porto e a Rua da Praia e, Caldas Junior e Gen. Câmara, embora a área descada seja a praça. as demais funcionarão com o apoio indispensável. Ao porto caberá uma parcela, pois se o mesmo não possui 0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA

movimento portuário, está na hora de reintegrá-lo ao cenário urbano, agora com símbolo ao nome da cidade Porto Alegre. Um navio restaurante bem iluminado, ancorado defronte ao portão, estaria a chamar a população para junto do rio.

Todos estes pressupostos partem do princípio de que uma área urbana beneficiada, com um tratamento diferenciado, que a privilegia como bem tombado e, fundamentalmente, como um espaço externo contínuo praticamente sem uso para o tráfego público, de veículos, tendo, ainda a presença magnífica de uma vegetação deverá redistribuir este benefício social que recebeu gratuitamente. Será o poder municipal de comum acordo com o Estadual que deverão propor as novas atividades no Centro Cultural da Alfândega.

Veja-se como os beneficiados de tantos atributos mencionados neste local reagem indiferentes e, nestes, estariam incluídos quase todos os partícipes, deixando-se uma ressalva para o MARGS. Esta posição de indiferença está relacionada com a atividade que exercem, cabe ao município disciplinar e direcionar para os interesses da coletividade. Avançando na análise da situação encontrada, vê-se duas casas bancárias que ocupam, cada uma quadra inteira, cujas ligações com a praça resumem-se a algumas portas, o restante não passa de um paredão fechado ou quando apresenta janelas, estão muito acima do nível do solo. Há bem pouco novo prédio foi constituído, o GBOEX, que a nível do passeio até o que correponderia a uns três pavimentos não possui aberturas, somente uma porta de entrada. Sem uma preocupação de crítica a esta arquitetura, visando apenas o aproveitamento da unidade espacial, acredita-se que esta situação de dar as costas ao belo espaço urbano, deverá ser revertida. Hoje se fazem praças artificiais internas, uma arquitetura voltada para dentro, como forma de se ganhar estes valores espaciais e aqui, a coisa está pronta, basta aproveitá-la.

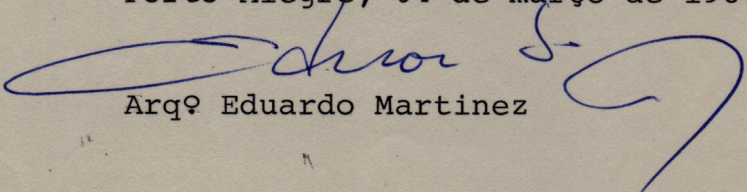


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA

Neste afã de reanimar este local, talvez a proposta mais polêmica, por encerrar elementos construtivos, embora devessem se caracterizar pelo princípio da reversibilidade, cuja aplicação está prevista no conceito de preservação, ou seja, elementos construtivos que venham a se justapor ao conjunto, com possibilidades de serem excluídos futuramente sem causar danos.

Com este último componente, estaria formado o conjunto gerador de vida na praça, visto que se utilizaram seus espaços respeitando-se os hábitos da comunidade, que não se afasta de seu automóvel para o lazer, que se lançariam atividades atrativas, como bares, sorveterias, restaurantes, revistas e livros, tendo as bases construtivas de monta junto às paredes cegas que rodeiam a praça. Nestas não estaria incluída a do GBOEX, por dificultar o fluxo na Rua da Praia. Assim, como a infraestrutura de maior monta se acomodando na periferia junto às referidas paredes e, para os espaços mais centrais, equipamentos leves de fácil remoção, podendo conforme o experimento, no futuro, manter-se estrutura mais permanente nos espaços centrais, mas sempre seguindo o princípio de reversibilidade. Com o exposto acima está concluído o relatório, que mais uma vez ratifica a posição favorável ao Tombamento pelo Estado do Centro Cultural da Alfândega, cuja existência justificará com sobras iniciativa tão relevante.

Porto Alegre, 04 de março de 1987.


Arqº Eduardo Martinez

LEGENDA

--- PROPOSTA DE TOMBAMENTO ESTADUAL

— TOMBAMENTO FEDERAL

— TOMBAMENTO ESTADUAL

— TOMBAMENTO MUNICIPAL



Nº 1263

Nº 1080

Nº 1200

Nº 67

Nº 1001

Nºs 959 e 963

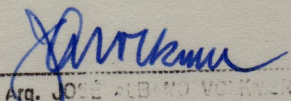
PROC: 10.382-19.00-SEC/87

Fls 21

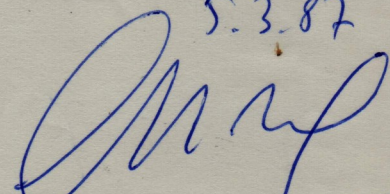
INFORMAÇÃO N.º 03/87-CPHAE

Encontra-se o processo instruído dentro da rotina necessária, encaminho-o ao Sr. Subsecretário de Cultura a fim de que o mesmo faça-o chegar ao Conselho Estadual de Cultura, cujo parecer possibilitará o estabelecimento da Portaria de Tombamento.

Porto Alegre, 04 de março de 1987.


Arg. JOSÉ ALBINO VOLKMAN
CREA Nº 6003 - D
Coordenador da CPHAE

Por competência, ao
Conselho Estadual de Cultura
5.3.87


Subsecretaria de Cultura SET

à Câmara do Patrimônio Histórico

Em 05 MAR 1987

José Albino Volkmann
Presidente do CPHAE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
CÂMARA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROCESSOS CEC Nºs. 08/87, 09/87, 10/87, 11/87

PARECER Nº 790

A Câmara do Patrimônio Histórico, examinando atentamente os inclusos processos, encaminha-os ao Plenário do Conselho Estadual de Cultura, reunido em Sessão Plenária, propugnando pela aprovação dos mesmos, diante dos pareceres técnicos favoráveis, que foram parte da instrução.

Porto Alegre, 05 de março de 1987.

Dante de Laytano
Cons^o. Dante de Laytano - Conselheiro Relator

De Acordo:

Tarcísio Deretti
Cons^o. Tarcísio Deretti

Luiz Osvaldo Leite
Cons^o. Luiz Osvaldo Leite



PROC: 10.382 - 19.00
SEC/87

FLS-24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

✓ Praça da Alfândega e imediações

Prédio da antiga SDO, atual Fórum Civil de Porto Alegre

→ Processo nº 10.382 - 19.00 - SEC - 1987 de 26/02/87

→ Portaria nº 06/87

→ Publicação no D.O.: 17/03/87

→ Data do Tombamento: 10/03/87

→ Averbação: solicitada of. 056/87 de 1/12/87

nº N° do livro Tombo:

TERRENO DA CA. EC. FEDERAL

PROJ: 10.382-19.00

SEC/87

FLS 25



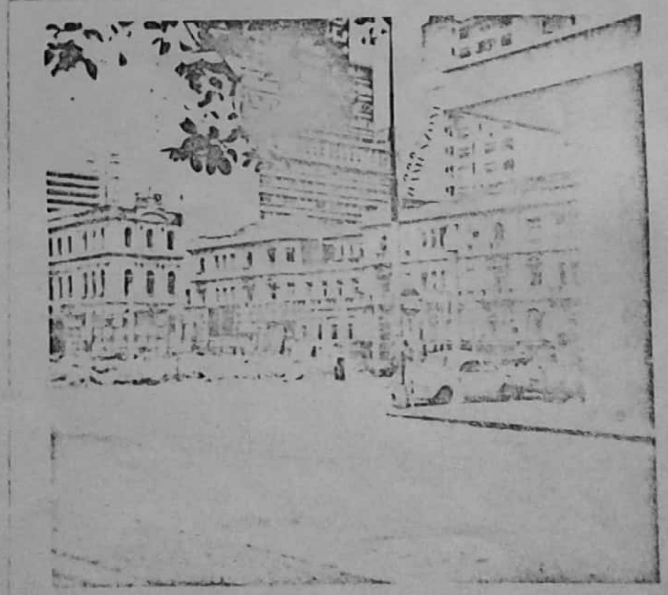
VISTA GERAL DA PRAÇA DA ALFÂNDEGA



RUA DA PRAIA ESQ. CALDAS JUNIOR



VISTA DO PRÉDIO DO CORREIO DO POVO



FOTOS DA PRAÇA DA ALFÂNDEGA NA ÉPOCA EM QUE O PRÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ATUAL NÃO EXISTIA
FOTOS DE 1976



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA 06/87

O Subsecretário de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidos pelo Boletim 95/86, publicado no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 1986 e considerado o teor do processo 10.382/87/19.00,

R E S O L V E

Reconhecer como de interesse público nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 7231 de 18 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto Lei Federal nº 25 de 30 de novembro de 1937, do Parecer 790 da Câmara do Patrimônio Histórico do Conselho Estadual de Cultura e a Decisão nº 05/87 do Sistema Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural a Área Histórico Cultural da Alfândega, composto pelo polígono:

- Praça Senador Florêncio, Praça da Alfândega
- Largo dos Medeiros
- Prédio da antiga Alfândega de Porto Alegre, de propriedade do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, sito à rua Capitão Montanha, s/n.
- Prédio da antiga Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul (atual Foro Cível), sito à rua Siqueira Campos, nº1044.
- Prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, sito à Av. Mauá nº 1155

Publique-se no Diário Oficial do Estado, Registre-se no Livro de Tombo de Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Subsecretaria e promova-se a averbação no Registro de Imóveis a que tocar

Porto Alegre, 10 de março de 1987.

LUIZ ANTONIO DE ASSIS BRASIL
SUBSECRETÁRIO DE CULTURA

Publicado no Diário
Oficial de 14/03/87

PORTARIA Nº 06/87

O Subsecretário de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Boletim 95/86, publicado no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 1986, e considerado o teor do processo nº 10.382/87-19.00,

R E S O L V E:

Reconhecer como de interesse público nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto Lei Federal nº 25 de 30 de novembro de 1937, do Parecer 790 da Câmara do Patrimônio Histórico do Conselho Estadual de Cultura e a Decisão nº 05/87 do Sistema Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural a Área Histórico Cultural da Alfândega, composto pelo polígono:

- Praça Senador Florêncio, Praça da Alfândega;
- Largo dos Medeiros;
- Prédio da antiga Alfândega de Porto Alegre, de propriedade do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, sito à rua Capitão Montanha, s/nº;
- Prédio da antiga Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul (atual Foro Cível), sito à rua Siqueira Campos, nº 1044;
- Prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, sito à Av. Mauá, nº 1155;

Publique-se no Diário Oficial do Estado, registre-se no Livro Tombo da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico desta Subsecretaria e promova-se a averbação no Registro de Imóveis a que tocar.

Porto Alegre, 10 de março de 1987.

LUIZ ANTONIO DE ASSIS BRASIL
SUBSECRETÁRIO DE CULTURA